



PARECER Nº 01/2023

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer ao Projeto de Lei nº 01/2023, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre a Reorganização do Quadro de Pessoal e dos serviços administrativos da Câmara Municipal, altera e cria cargos, fixa vencimentos e dá outras providências.

RELATÓRIO:

Esta Comissão permanente da Câmara Municipal de Carnaíba - PE recebeu o Projeto de Lei nº 01/2023, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre a Reorganização do Quadro de Pessoal e dos serviços administrativos da Câmara Municipal, altera, cria cargos e fixa vencimentos.

VOTO DO RELATOR:

Após analisar o presente Projeto de Lei e constatar que não há nenhuma irregularidade no mesmo. Voto pela **APROVAÇÃO** do referido Projeto.


Cícero Batista Lima

Relator

VOTO DA COMISSÃO:

Analisando detalhadamente o referido Projeto de Lei, esta Comissão constatou a existência da obediência da técnica legislativa, razão pela qual opinamos pela **APROVAÇÃO** do presente Projeto. Este é o nosso PARECER.

Sala das sessões em 06 de fevereiro de 2023.


José Ivam Pereira - Presidente


Cícero Batista Lima - Relator


Esdras Paulo dos Santos Lira - Membro

Podar Legislativo - Carnaíba-PE
Aprovado em 1ª e Única Votação
Em: 08/02/2023

Presidente



PARECER Nº 02/2023

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer ao Projeto de Lei nº 01/2023, de autoria do Poder Executivo que regulamenta os critérios de responsabilidade para a criação, o registro, o manejo e a condução de cães de raças no âmbito do Município.

RELATÓRIO:

Esta Comissão permanente da Câmara Municipal de Carnaíba-PE recebeu o Projeto de Lei nº 01/2023, de autoria do Poder Executivo que regulamenta os critérios de responsabilidade para a criação, o registro, o manejo e a condução de cães de raças no âmbito do Município.

VOTO DO RELATOR:

Após analisar o presente Projeto de Lei e constatar que não há nenhuma irregularidade no mesmo. Voto pela **APROVAÇÃO** do referido Projeto.

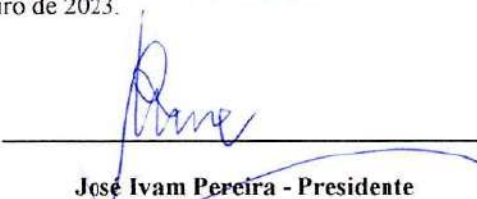


Cicero Batista Lima
Relator

VOTO DA COMISSÃO:

Analisando detalhadamente o referido Projeto de Lei, esta Comissão constatou a existência da obediência da técnica legislativa, razão pela qual opinamos pela **APROVAÇÃO** do presente Projeto. Este é o nosso PARECER.

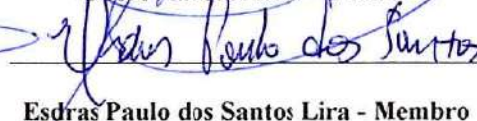
Sala das sessões em 06 de fevereiro de 2023.



José Ivam Pereira - Presidente



Cicero Batista Lima - Relator



Esdras Paulo dos Santos Lira - Membro

Poder Legislativo - Carnaíba-PE
Aprovado em 1ª e Única Votação
Em: 09/02/2023

Presidente



PARECER Nº 03/2023

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer ao Projeto de Lei nº 02/2023, de autoria do Poder Executivo que regulamenta a contratação de bolsistas/estagiários no âmbito da Administração Municipal e dá outras providências.

RELATÓRIO:

Esta Comissão permanente da Câmara Municipal de Carnaíba - PE recebeu o Projeto de Lei nº 02/2023, de autoria do Poder Executivo que regulamenta a contratação de bolsistas/estagiários no âmbito da Administração Municipal e dá outras providências.

VOTO DO RELATOR:

Após analisar o presente Projeto de Lei e constatar que não há nenhuma irregularidade no mesmo. Voto pela **APROVAÇÃO** do referido Projeto.


Cicero Batista Lima

Relator

VOTO DA COMISSÃO:

Analisando detalhadamente o referido Projeto de Lei, esta Comissão constatou a existência da obediência da técnica legislativa, razão pela qual opinamos pela **APROVAÇÃO** do presente Projeto. Este é o nosso PARECER.

Sala das sessões em 06 de fevereiro de 2023.


José Ivam Pereira - Presidente

Poder Legislativo - Carnaíba-PE
Aprovado em 1ª e Única Votação

Em: 08/02/2023


Presidente


Cicero Batista Lima - Relator


Esdras Paulo dos Santos Lira - Membro